

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente em exercício: Alessandra Souza Pinto Oliveira

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Grupo de Estudos "Responsabilidade Civil e novas tecnologias"

Modalidade: semipresencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Grupo de Estudos "Responsabilidade Civil e Novas Tecnologias"**, conforme abaixo especificado.

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, servidoras, servidores e assistentes judiciários do TJMG certificados no "Seminário Desafios Contemporâneos do Direito", realizado pela EJEJF nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024.
- 1.2. Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, servidoras, servidores e assistentes judiciários do TJMG não certificados no "Seminário Desafios Contemporâneos do Direito", em caso de vagas remanescentes.

2. OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de aplicar na prática jurisdicional novas perspectivas relacionadas aos impactos das novas tecnologias no âmbito da responsabilidade civil.

3. DOCENTES:

3.1.1. Rafael Niepce Verona Pimentel – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais e em Filosofia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, mestrado em Théorie et Analyse du Droit - Université Paris-Ouest Nanterre la Défense.

3.1.2. Eugênio Facchini Neto José - Desembargador no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e professor titular dos cursos de graduação, mestrado e doutorado em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Passo Fundo, licenciatura em Estudos Sociais pela Universidade de Passo Fundo, mestrado em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e doutorado em Direito Comparado pela Università Degli Studi di Mestre.

3.1.3. José Luiz de Moura Faleiros Júnior - Professor dos Cursos de Graduação em Direito e Mestrado em Direito da Faculdade Milton Campos (Belo Horizonte, Brasil) e da Skema Law School (Belo Horizonte, Brasil). Supervisor Acadêmico do curso de Pós-Graduação em Direito Privado, Tecnologia e Inovação da Escola Brasileira de Direito - Ebradi.

Graduação e mestrado em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU, doutorado em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo Usp/Largo de São Francisco e doutorado em andamento em Direito, na área de estudo Direito, Tecnologia e Inovação, pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Mestre e Bacharel. Especialista em Direito Processual Civil, Direito Civil e Empresarial, Direito Digital e Compliance.

3.1.4. Isabela Ferrari – Advogada e Integrante do Projeto de Pesquisa "Limites Jurídicos a Atividades dos Agentes de Compliance" do PPGD Univel.

Mestrado em Direito, Inovação e Regulações do PPGD Univel (Cascavel - PR), linha de pesquisa " Compliance e Instituições". Integrante do Projeto de Pesquisa "Limites Jurídicos a Atividades dos Agentes de Compliance" do PPGD Univel.

3.1.5. Filipe José Medon Affonso – Professor de Direito Civil na FGV Direito Rio, advogado e pesquisador..Membro do Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil (IBERC), do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), da Associação Brasileira de Governança Pública de Dados Pessoais (govDADOS) e da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade da OAB-RJ.

Mestrado e doutorado em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

3.1.6. Denise de Souza Luiz Francoski – Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Graduação em DIREITO pela Universidade Federal de Santa Catarina(1985), especialização em "Administração Pública e sociedades" pela Universidade do Estado de Santa Catarina(1999), especialização em Direito Empresarial Econômico pela European University, mestrado em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí e em "Relações Internacionais para o Mercosul" pela Universidade do Sul de Santa Catarina.

3.1.7. Caitlin Sampaio Mulholland – Professora associada de direito civil e Diretora do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Mestrado e doutorado em direito civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

3.1.8. Gustavo Tepedino – Professor Titular de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Civil - IBDCivil.

Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Professor associado de Direito Civil da Faculdade

3.1.9. Cíntia Rosa Pereira de Lima – Professora de Direito Civil da FDRP/USP, Coordenadora do Grupo de Estudos "Direito e Tecnologia" (Tech Law) do IEA-RP, advogada e membro da Comissão de Direito Digital da OAB de Ribeirão Preto. Graduação em Direito na Faculdade de Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, doutorado em em Direito Civil pela Faculdade de Direito da USP e pós-doutorado em Direito Civil na Università degli Studi di Camerino (Itália).

4. MODALIDADE: Semipresencial, por meio de 1 (um) encontro presencial, 8 (oito) encontros síncronos e atividades assíncronas.

5. PERÍODO DO CURSO: 6 de fevereiro a 21 de novembro de 2025.

5.1. O encontro presencial será realizado no dia 2/10/2025, das 9 às 12h, nas dependências Rua Manaus, 467 – Santa Efigênia e os encontros síncronos serão realizados nas datas e horários discriminados no item 7.2 deste edital.

6. CARGA HORÁRIA TOTAL: 46 horas.

7. PROGRAMAÇÃO:

7.1. Etapa prévia:

7.1.1. 6 horas de participação nas palestras, do Seminário Desafios Contemporâneos do Direito.

7.1.2. Em caso de vagas remanescentes, poderão ser inscritos participantes não certificados no "Seminário Desafios Contemporâneos do Direito", para os quais será aplicada uma atividade substitutiva para recomposição das 6 horas referentes às palestras.

7.2. Etapa síncrona:

Carga horária de 25 horas, composta por 1 (um) encontro presencial (em data a definir entre as listadas abaixo) e 8 (oito) encontros síncronos, no horário das 9h às 12h (com exceção do 1º encontro, que será realizado das 9 às 10h), nas datas e temas abaixo:

1º encontro 6/2/2025 - Tema: Apresentação do grupo, metodologia, bibliografia.

2º encontro 20/3/2025 - Tema: Expandindo o conceito de responsabilidade civil.

3º encontro 10/4/2025 - Tema: Responsabilidade civil do Estado e governo digital.

4º encontro 8/5/2025 - Tema: Atualidades da responsabilidade civil.

5º encontro 5/6/2025 - Tema: Responsabilidade civil e Discriminação algorítmica.

6º encontro 3/7/2023 - Tema: Responsabilidade civil e LGPD.

7º encontro 7/8/2025 - Tema: Responsabilidade civil e inteligência artificial.

8º encontro 4/9/2025 - Tema: Veículos autônomos e responsabilidade civil.

9º encontro 2/10/2025 – Tema: - Apresentação e discussão das propostas dos artigos.

7.2.1. O registro de presença e a disponibilização de links para acesso aos encontros síncronos ficarão disponibilizados em um ambiente virtual de aprendizagem específico, na plataforma MOODLE da EJEF.

7.3. Etapa assíncrona:

7.3.1. Carga horária de 15 horas para leitura de textos e elaboração do artigo.

7.3.2. O prazo para elaboração e entrega dos artigos científicos pelos(as) participantes é até o dia 21 de novembro de 2025.

7.3.3. A entrega do artigo ou projeto de intervenção, conforme disposto no item 7.3.2 deste edital, deverá ser realizada pelo mesmo ambiente virtual descrito acima.

7.3.4. O repositório do material a ser estudado ficará disponibilizado em um ambiente virtual de aprendizagem específico, na plataforma MOODLE da EJEF.

8. NÚMERO DE VAGAS: 20.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia 15 de janeiro até as 23h59 do dia 28 de janeiro de 2025, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?courseid=cur3049>

9.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão "Enviar pedido de inscrição".

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a) como forma de lembrete.

9.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os(as) inscritos(as), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação dos(as) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 14h do dia 29 de janeiro de 2025.

9.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas dispostos neste edital.

9.8. O(A) participante inscrito(a) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibiliza no canal do YouTube da EJEF.

- 9.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
9.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coflp5@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
11.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
11.5. Computador com acesso ao YouTube e outras mídias digitais possíveis. 10.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
11.6. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEJ possa ser aplicada adequadamente.

12. ACESSO AO CURSO:

- 12.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
12.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
12.4. O(a) aluno(a) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término do curso.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 13.1. Os(AS) participantes serão se cumprirem os seguintes requisitos:
13.1.1. Participação nas palestras do Seminário Desafios Contemporâneos do Direito, correspondentes à carga horária de 6 horas, ou, alternativamente, elaboração da atividade substitutiva mencionada no item 7.1.2.
13.1.2. Presença de 75% nos encontros, aferida por meio de lista de presença no local do encontro presencial e, no caso dos encontros síncronos, registro de presença por link e participação ativa nas atividades síncronas, aferida através do SIGA.
13.1.3. Realização das tarefas assíncronas no ambiente virtual do curso.
13.1.4. - Elaboração de artigo acadêmico.
13.2. Após o cumprimento de todos os requisitos, o certificado poderá ser acessado pelo estudante, a qualquer tempo, no endereço www.siga.tjmg.jus.br, clicando nos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, o(a) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal do estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$38.161,68, (trinta e oito mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), valor esse que abrange despesas com honorários dos docentes.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 19.1. Ação em desdobramento do "Seminário Desafios Contemporâneos do Direito", realizado pela EJEJ nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024, integrante do Plano de Desenvolvimento Anual - PDA 2024 da EJEJ.
19.2. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas aos(às) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
19.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:
"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".
"§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno."

§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”

20. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço siga.tjmg.jus.br, ícone “Fale Conosco”, pelo telefone (31) 3247-8799 ou pelo e-mail cofip5@tjmg.jus.br.

21. Edital publicado originalmente no dia 19 de dezembro de 2024.